

Secretaria de Estado da Educação – SEED
Superintendência da Educação - SUED
Diretoria de Políticas e Programas Educacionais – DPPE
Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
PROFESSOR PDE

1. Nome da Professora PDE: Shirlei Terezinha Roman Guedes

2. Disciplina/Área: Pedagogia

3. IES: Universidade Estadual de Maringá - UEM

4. Orientadora: Dra. Analete Regina Schelbauer

5. Co-Orientadora: Lourdes Margareth Calvi

6. Caracterização do objeto de estudo:

Discutir as Práticas de Formação – Estágio Supervisionado, realizadas no Curso de Formação de Docentes, apontando as questões propostas na legislação, as concepções de Prática de Formação propostas na legislação e nos documentos norteadores da SEED/PR, fazendo relação com os estudos desenvolvidos na teoria Histórico - crítica e Histórico Cultural.

7. Título da Produção Didático-Pedagógica:

O Estágio Supervisionado no Curso de Formação de Professores

8. Justificativa da Produção:

A proposta deste texto é compartilhar algumas idéias a título de primeiros apontamentos sobre a Prática de Formação - Estágio Supervisionado no Curso de Formação de Docentes em Nível Médio, da Escola Pública do Paraná. Essas reflexões foram elaboradas com base nos estudos desenvolvidos na I e II etapa do PDE – Programa de Desenvolvimento Educacional, sob a orientação da Professora Doutora Analete Regina Schelbauer do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, no ano de 2007. O tema escolhido – Estágio Supervisionado – está vinculado ao trabalho desenvolvido como professoras de Cursos de Formação de Professores que tem preocupação em pensar e planejar a formação dos futuros professores.

Considerando as Diretrizes para o Curso de Formação de professores e as orientações da SEED/PR, a discussão acerca dos limites e possibilidades para o trabalho com o Estágio Supervisionado torna-se necessária e pontual tendo em vista que os Cursos de Formação de Professores retomados no Estado do Paraná

em 2004/2005 estão consolidando sua estrutura de funcionamento no momento atual. Dessa forma, o texto proposto tratará do entendimento do que seja a idéia de relação teoria e prática na Prática de Formação - Estágio Supervisionado, discutindo as bases que essa relação poderá ser realizada.

9. Objetivo geral da Produção:

Discutir a relação teoria e prática no Estágio supervisionado.

10. Tipo de Produção Didático-Pedagógica:

Folhas OAC Outros (descrever): Material para elaboração de um Caderno Pedagógico

11. Público-alvo:

Professores, Pedagogos e alunos do Curso de Formação de Docentes.

Maringá 28 de fevereiro de 2008.

SHIRLEI TEREZINHA ROMAN GUEDES
Professor PDE

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Shirlei Terezinha Roman Guedes¹
Analete Regina Schelbauer²

A proposta deste texto é compartilhar algumas idéias a título de primeiros apontamentos sobre a Prática de Formação - Estágio Supervisionado no Curso de Formação de Docentes em Nível Médio, da Escola Pública do Paraná. Essas reflexões foram elaboradas com base nos estudos desenvolvidos na I e II etapa do PDE – Programa de Desenvolvimento Educacional, sob a orientação da Professora Doutora Analete Regina Schelbauer do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, no ano de 2007. Começamos o texto tratando da importância da Prática de Formação - Estágio para a formação do professor na perspectiva das Diretrizes Curriculares e das orientações oficiais do referido curso, discutindo a função do professor de Prática de Formação – Estágio Supervisionado. Em seguida discutimos a relação teoria e prática na Prática de Formação - Estágio Supervisionado, as concepções e as possibilidades de organização desse campo do conhecimento tendo em vista a formação do futuro professor.

INTRODUÇÃO

Cuidar da formação do futuro professor é tarefa importante e merece atenção especial. O professor que se compromete com esse trabalho deve conhecer as políticas de formação, as práticas pedagógicas, os interesses e necessidades que norteiam e envolvem essa formação em nível médio ou superior, e para qualquer instância de atuação.

A formação de professores no Brasil assumiu com a promulgação da Lei 9394/96 uma série de mudanças e ordenamentos em sua estrutura e legislação. A preocupação com a educação e as recorrentes avaliações que expõem a fragilidade do nosso sistema educacional, remete a uma discussão que já se fazia

¹Graduada em Pedagogia, Professora participante do PDE Programa de Desenvolvimento Educacional/SEED, da Universidade Estadual de Maringá – UEM. shirleirguedes@gmail.com

²Doutora em Educação, Orientadora do PDE e Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá – UEM. analeteregina@yahoo.com.br

presente no final do século XIX: que a qualidade da educação só será melhor se houver investimento na formação do professor.

O termo formação do professor é bastante abrangente. Vamos tratar aqui da formação inicial e mais especificamente como a Prática de Formação - Estágio Supervisionado pode contribuir com a formação do professor. A Prática de Formação - Estágio Supervisionado, conforme proposta de reorganização do Curso de Formação de Docentes da Escola Pública do Estado do Paraná, é apresentada como

espaço de problematização das ciências gerais e específicas, em que a práxis educativa é tomada como objeto de estudo e de compreensão da transição dos conhecimentos puros para os conhecimentos tecnológicos aplicados à realidade educativa (SILVA, 2003, p. 17).

A preocupação de professores, pesquisadores, intelectuais e alunos acerca da importância e necessidade do Estágio Supervisionado estão presentes nos cursos que formam o futuro professor. A questão mais recorrente é a relação teoria e prática, alicerce da formação, entretanto, objeto de muitas dúvidas quanto a sua estrutura e constituição. Os estudos realizados a que tivemos acesso apontam para a necessidade que a Prática de Formação - Estágio Supervisionado extrapole o limite do empírico, da prática sem base na teoria, das atividades isoladas com objetivo de cumprir a carga horária.

Dessa forma, a Prática de Formação - Estágio Supervisionado passa a ter função fundamental que não é apenas levar os conhecimentos teóricos ao campo da prática, mas compreendê-los, reelaborá-los, pensando a realidade vivida pelo futuro professor. Quais as implicações que esse encaminhamento traz ao trabalho do professor de Estágio Supervisionado? De que maneira isso pode ser efetivado?

PRÁTICA DE FORMAÇÃO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO: POSSIBILIDADES PARA A PRÁTICA

Quando entendermos que a prática será tanto mais coerente e consistente, será tanto mais qualitativa, será tanto mais desenvolvida quanto mais consistente, e desenvolvida for a teoria que a embasa, e que uma prática será transformada à medida que exista uma elaboração teórica que justifique a necessidade de sua transformação e que proponha as formas da transformação, estamos pensando a prática a partir da teoria (SAVIANI, 2005, p. 107).

A proposta de reestruturação do Curso de Formação de Docentes da escola Pública do Paraná aponta para o cuidado que se deve ter ao encaminhar o trabalho com a Prática de Formação - Estágio Supervisionado alertando que “o empírico pelo empírico não altera, não transforma o sujeito do conhecimento e muito menos garante a transformação da realidade em que se pretende intervir” (SILVA, 2003, p 18).

No intuito de abrir espaço para compreender o que seja relação teoria-prática, retomamos os pressupostos teórico-metodológicos contidos no documento da Proposta Pedagógica Curricular do Curso de Formação de Docentes, elaborado pela SEED/PR/DEP (2006) com a colaboração de professores que trabalham em cursos de Formação de Docentes.

O documento citado traz três princípios pedagógicos como norteadores da formação de professores na escola pública, em nível médio. São eles: o trabalho como princípio educativo, a práxis como princípio curricular e o direito da criança ao atendimento escolar. Organizar a Prática de Formação - Estágio Supervisionado, levando em consideração esses princípios requer saber como se efetivam na organização do trabalho docente.

Considerar o trabalho como princípio educativo é organizar o processo de ensino tendo como referência que o trabalho é o centro da formação humana, ou seja, “o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (SAVIANI, 2005, p. 13). Dessa forma, a Prática de Formação – Estágio Supervisionado não pode ser pensado apenas a partir da

ação prática do estagiário. Precisa ser elaborado considerando os condicionantes que essa ação traz em seu contexto.

Isso significa pensar a Prática de Formação - Estágio Supervisionado como ação intencional. Saviani, (2005, p.11) assim especifica,

[...] o trabalho instaura-se a partir do momento em que seu agente antecipa mentalmente a finalidade da ação. Conseqüentemente, o trabalho não é qualquer tipo de atividade, mas uma ação adequada a finalidades. É, pois, uma ação intencional.

Entendemos como ação intencional no Estágio Supervisionado aquela realizada tendo como referência sólida formação teórica. Deve considerar o saber e o saber sobre o fazer, que devem estar integrados na formação dos alunos. Isso quer dizer que o futuro professor precisa ter conhecimento teórico e saiba conduzir um processo de transposição didática acerca dos conhecimentos científicos. Requer também dos professores que trabalham com os futuros professores, comprometimento com o que ensinam e a maneira como o fazem, o que nos remete ao segundo princípio.

A práxis como princípio curricular promove em primeiro momento, a compreensão que a Prática de Formação - Estágio Supervisionado não é apenas a maneira de realizar a aplicação prática dos conhecimentos teóricos. Não se trata de organizar a aplicabilidade da ciência. A práxis pressupõe teoria e prática ao mesmo tempo. Sendo assim, as atividades de Prática de Formação - Estágio Supervisionado devem ser organizadas dialeticamente, ou seja, o saber e o saber sobre o fazer devem o tempo todo e ao mesmo tempo, estar em constante comunicação.

[...] vejo a práxis como uma prática fundamentada teoricamente. Se a teoria desvinculada da prática se configura como contemplação, a prática desvinculada da teoria é puro espontaneísmo. É o fazer pelo fazer (SAVIANI, 2005, P. 141).

Além do conhecimento teórico, o professor de Estágio Supervisionado precisa conhecer o contexto social, político e institucional da escola. Compreender a

educação seus condicionantes e princípios, a História, a Filosofia e a Política, o que nos leva ao terceiro princípio, o direito da criança ao atendimento escolar.

Considerar o direito da criança ao atendimento escolar como princípio na formação inicial de professores é ter claro que a educação é um direito de todos. Entretanto não pode ser qualquer atendimento escolar. Trata-se da educação escolar como tão bem esclarece Saviani (2005) que tem compromisso com o saber sistematizado, com a ciência. Um professor para trabalhar nessa perspectiva deve estar embasado por conhecimentos teóricos acerca das especificidades da formação da criança que possibilite o atendimento nas dimensões afetiva, emocional e cognitiva.

Nesse sentido o professor de Estágio precisa conhecer o trabalho desenvolvido nas demais disciplinas do Curso de Formação de Docentes, interagir com os demais professores, trabalhando com os conhecimentos daquelas disciplinas, levantando junto aos alunos problematizações que os levem à pesquisa como forma de pensar tendo como referência o saber.

O Curso de Formação de Docentes em Nível Médio da Escola Pública do Paraná, apresenta a idéia de formação integrada possibilitando que "formação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho" (CIAVATTA, 2004). A formação integrada, normatizada pelo Decreto Nº 5.154 de 23 de julho de 2004, quer garantir uma questão fundamental quando tratam da formação do professor que é a articulação profissional e técnica do professor com os saberes/ conteúdos do Ensino Médio.

Ao defender a educação profissional integrada o que se pretende é fugir do que ocorreu em outros momentos em que a educação profissional em nível médio se restringia à formação profissional, muitas vezes de qualidade discutível. Pretende-se que educação profissional em nível médio, especificamente a Formação de Docentes, consolide saberes e conhecimentos que habilitem o futuro professor para o saber e o saber sobre o fazer.

A preocupação em organizar um trabalho que possibilite a integração curricular está fortalecida na proposta de que o aluno utilizará o espaço da Prática de

Formação - Estágio Supervisionado para problematizar as ciências gerais e específicas “em que a práxis educativa é tomada como objeto de estudo e de compreensão da transição dos conhecimentos puros para os conhecimentos tecnológicos aplicados à realidade educativa” (SILVA, 2003, P. 17).

Quando nos referimos a abrir espaço para que a Prática de Formação - Estágio Supervisionado, seja espaço de investigação e reflexão e esteja integrada ao conjunto das disciplinas do curso, é preciso garantir, que a responsabilidade para que essa integração aconteça seja de todos os envolvidos no processo pedagógico: professores de Prática de Formação e demais professores do curso.

A escola que pretende formar professores deve ter um corpo docente que se comprometa com a formação dos alunos por meio de suas ações de prática educativa e do conhecimento pedagógico. O conjunto dos professores é que educa. Não se pode pensar que o futuro professor só irá ter a idéia de ação pedagógica no campo de Estágio. O início de sua formação profissional dar-se-á, a princípio, na sala de aula onde ele entrará em contato com o trabalho de cada um de seus professores.

A INVESTIGAÇÃO E A REFLEXÃO COMO PRINCÍPIOS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A discussão que aparece nas Diretrizes, nas orientações da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, em artigos e documentos norteadores do novo entendimento acerca do Curso de Formação de Docentes em Nível Médio, destinados ao estudo dos professores, propõe que a Prática de Formação - Estágio Supervisionado seja um campo de investigação, da reflexão e da práxis.

Essa perspectiva está contida na Resolução nº. 02 CEB/CNE de 19 de abril de 1999 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental em Nível Médio, na Modalidade Normal, que estabelece:

Art. 7º. A prática, área curricular circunscrita ao processo de **investigação e à participação dos alunos no conjunto das atividades que se desenvolvem na escola, campo de estudo,**

deve cumprir o que determinam especialmente os arts. 1º e 61 da Lei 9394/96 antecipando, em função da sua natureza situações que são próprias da atividade dos professores no exercício da docência, nos termos do disposto no art. 13 da citada Lei. (grifo nosso)

§1º. A parte prática da formação, instituída desde o início do curso, como duração mínima de 800 (oitocentas) horas, contextualiza e transversaliza as demais áreas curriculares, associando teoria e prática.

A legislação ressalta o processo de investigação e participação dos alunos no conjunto das atividades chamando atenção para o que seja o conjunto das atividades de docência descritas no artigo 13 da Lei 9394/96, que transcrevemos:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II – elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III – zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI – colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Fica claro que a docência é mais que regência de classe. É o conhecimento de todas as instâncias que envolvem o trabalho do professor. O conhecimento das questões que envolvem a docência precisa, ser investigado e discutido em sala de aula, pelo professor de Prática de Formação – Estágio, tendo como referência as disciplinas de formação. Portanto, deve existir um canal aberto entre o professor de Prática de Formação e os professores das demais disciplinas, principalmente as específicas da formação.

Entretanto, o que ainda parece prevalecer na prática, é a opção por atividades de ensino ligadas à regência de classe. Maciel (2002, p. 87) ao analisar a questão, aponta que é preciso extrapolar os limites de atividades de ensino apresentando a investigação como forma de organizar uma Prática de Ensino apontando-a como “primorosa, pois possibilita a ruptura de um pensar cristalizado sobre os sujeitos envolvidos”.

A atitude investigativa por parte dos futuros professores parece ser o que falta na formação dos mesmos. Investigar possibilita estudo teórico, que instrumentaliza o futuro professor, colabora para que nas situações vivenciadas em sala de aula, possa extrapolar os limites do empirismo e possibilite clareza, segurança e conhecimento no momento de atuar na prática docente.

A Prática de Formação - Estágio Supervisionado, nessa perspectiva se constitui em proposta de estudo e não apenas de realização de atividades práticas. Se o estágio estiver apenas vinculado à regência de sala, pode-se correr o risco de trabalhar com um único aspecto da atuação profissional do futuro professor. Ao propor o tripé: investigação, reflexão e práxis pretende-se fortalecer a relação teoria – prática da formação deixando de lado atividades exclusivamente de caráter empírico.

O DESAFIO DA INTENCIONALIDADE NA PRÁTICA DE FORMAÇÃO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Como organizar o Estágio Supervisionado partindo da investigação e reflexão sem correr o risco de fazer isso de forma vazia ou com idéias elaboradas a partir do senso comum?

As tarefas de observar e participar na escola e em sala de aula ainda tem sentido para o Estágio Supervisionado?

As questões acima estão presentes nas discussões para organização da Prática de formação - Estágio Supervisionado, uma vez que o termo estágio parece

sempre remeter a uma atividade de prática, de ação concreta. Estamos acostumados a separar a ação atividade prática, da práxis que envolve teoria e prática.

No intuito de compreender a primeira questão que diz respeito à atitude investigativa e reflexiva que deve ser desenvolvida nos alunos, há que se esclarecer que essa maneira de pensar

não tem a pretensão de transformar a formação de professores em formação de pesquisadores, mas a de pensar uma formação em que o professor esteja instrumentalizado pela pesquisa, que desenvolva uma concepção reflexiva sobre os acontecimentos que se dão em sala de aula, de forma a buscar a sua compreensão, para poder desenvolver ações docentes, concretas e efetivas (MACIEL, 2002, p. 82) ““.

A importância de instrumentalizar o professor para a pesquisa tem como objetivo questionar dentre outras coisas, aspectos consolidadas quanto à prática pedagógica dos professores em sala de aula. Houve um tempo que a formação do professor estava restrita a aprender um método para ensinar seus alunos. O professor preparado para executar apenas a ação pedagógica, não tem espaço no contexto da escola atual que precisa de um profissional com condições de realizar o trabalho educativo como “ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens (SAVIANI, 2005, p. 13)”.

Se considerarmos que o professor em sua ação educativa precisa de intencionalidade e o que fundamenta um ato intencional é o conhecimento, então a pesquisa tem função primordial na formação do professor por possibilitar indagações que geram a busca de respostas e possibilitam a reflexão.

Entendemos que a reflexão que tratamos aqui não está vinculada à teoria de Schön (2000), que trata da reflexão na ação e sobre a ação (pensar o que faz, enquanto faz), fundamentada na idéia de prática como fonte do conhecimento. Quando abordamos a idéia de investigação como uma forma de construir a unidade teórico - metodológica, não o fazemos tomando como referência Zeichener (apud Facci, 2004), que entende o professor como investigador, tendo

como função principal auxiliar os alunos a construir o saber levando em consideração as implicações sociais e políticas no contexto em que atuam questionando a realidade com o objetivo de buscar uma sociedade mais justa.

Embora a legislação oficial (Lei 9394/96, Resolução CEB nº. 02 de 19 de abril de 1999), não explicita a concepção de investigação e reflexão de que trata a formação do professor, os profissionais que trabalham com essa formação precisam ter clareza acerca das concepções que fundamentam seu trabalho para não correr o risco de pensar e compreender de uma maneira, e fazer de outra, muito diferente.

Com o objetivo de esclarecer a questão e não deixar que a subjetividade possibilite qualquer interpretação definimos, como fundamentos para a formação do professor, a teoria Histórico - Crítica de Saviani (2000; 2005), que discute a idéia da necessidade do conhecimento científico e os conceitos de formação explicitados por Leontiev (2004) na Teoria Histórico-cultural por considerá-las objetivas e coerentes.

Saviani (2005) postula que é preciso ter claro a função da educação escolar que deve ocupar-se do conhecimento científico. Compreendendo que essa é tarefa do futuro professor, então a escola que forma esse profissional deve trabalhar com esse conhecimento. Para isso, o conjunto de professores que trabalham com a formação, deve elaborar seus planejamentos considerando que a escola deve propiciar ao aluno “os instrumentos que possibilitam o acesso ao saber elaborado (ciência), bem como o próprio acesso aos rudimentos desse saber” (SAVIANI, 2005, p. 15). Dessa forma, acreditamos que a formação do futuro professor será realizada com base teórica que possibilitará uma atuação fundamentada no conhecimento científico necessário ao exercício profissional.

Podemos dizer que cada indivíduo aprende a ser um homem. O que a natureza lhe dá quando nasce não basta para viver em sociedade. É-lhe ainda preciso adquirir o que foi alcançado no decurso do desenvolvimento histórico da sociedade humana (LEONTIEV, 2004, p 285).

O conceito de formação presente nos estudos de Leontiev (2004) contribui no sentido de situar a formação do professor dentro do contexto histórico em que está inserido. Isso significa dizer que ao longo da vida e não só da trajetória escolar, o professor organiza e cuida de sua formação. A Prática de Formação - Estágio Supervisionado, nessa perspectiva, é uma instância de formação que pode contribuir no sentido de possibilitar o primeiro contato com a realidade da escola e da profissão. O entendimento do que é ser professor se fará por meio do estudo e amparado por ele, pela participação, envolvimento e realização da Prática de Formação via Estágio Supervisionado, em todos os aspectos da atuação docente.

Formar o professor com conhecimentos necessários para atuar em sala de aula requer além de um Projeto Pedagógico pensado e organizado pela comunidade escolar, professores com sólida formação teórica e conhecedores de sua função, escolha de formas e condições adequadas para instrumentalizar a ação pedagógica. Requer acima de tudo intencionalidade. Para produzir um ato educativo com intencionalidade é necessário

a identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado, e concomitante, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo (SAVIANI, 2005, p. 13).

Sendo assim, ainda segundo Saviani (2005, p. 13), o professor precisa ter conhecimento para distinguir entre aquilo que é essencial e acidental, principal e secundário, fundamental e acessório na hora de definir os pressupostos de seu trabalho e os caminhos que seguirá. O autor chama atenção também que para poder fazer essa distinção é preciso ter noção de 'clássico' definindo-o como "aquilo que se firmou como fundamental, como essencial".

Retomamos a uma questão já especificada anteriormente: a necessidade de uma boa formação do futuro professor. Essa formação deve garantir sólido conhecimento científico. Concordamos com Saviani (2005, p. 14),

a escola tem uma função específica que é trabalhar com o “saber sistematizado: não se trata, pois, de qualquer tipo de saber [...] a escola diz respeito ao conhecimento elaborado e não ao conhecimento espontâneo; ao saber sistematizado e não ao saber fragmentado [...]”.

Se quisermos que a Prática de Formação - Estágio Supervisionado deixe de ser apenas o cumprimento de tarefas e carga horária, precisamos nos posicionar quanto à sua função na formação do professor. A Prática de Formação – Estágio Supervisionado é um dos momentos de formação do professor. Não é o único e nem o mais importante, entretanto é fundamental. Dessa forma entendemos que o fato de estar inserido desde a primeira série do curso, garante o diálogo permanente com as demais disciplinas, o conhecimento da realidade educacional, o entrosamento do aluno com a função de professor.

Quanto às atividades de observação e participação dos alunos na escola e em salas de aula, elas continuam tendo espaço no Estágio Supervisionado desde que significadas. Ao observar a escola ou a sala de aula o aluno terá possibilidade de levantar questionamentos, que auxiliem a compreensão das relações que se estabelecem no interior da escola não aceitando idéias prontas e fossilizadas da educação e da prática pedagógica. A observação/participação precisa ser discutida, organizada e pensada com os alunos, deve ter um sentido claro, objetivo. Não deve ser utilizada apenas para cumprir uma determinada carga horária. É antes de tudo o momento em que, o estagiário, subsidiado pela teoria, tem oportunidade de vivenciar a ação pedagógica junto com um professor.

Enfim, a Prática de Formação - Estágio Supervisionado tem que ser pensado e planejado para que essa instância da formação do futuro professor, possa contribuir no sentido de possibilitar a integração do estagiário com seu campo e objeto de trabalho, superando a idéia de empirismo, prática pela prática, cumprimento de atividades e carga horária.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Decreto Nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

BRASIL. MEC. CEB. Resolução CEB nº 02 de 19 de abril de 1999. Diretrizes Curriculares para a formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade normal.

CIAVATA, Maria. Formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FACCI, Marilda Gonçalves Dias Facci. **Valorização ou esvaziamento do trabalho do professor?: um estudo crítico comparativo da teoria do professor reflexivo, do construtivismo e da psicologia vigotskiana**. Campinas. SP: Autores Associados, 2004.

LEONTIEV, Aléxis. **O desenvolvimento do psiquismo**. [Tradutor Rubens Eduardo Frias]. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

MACIEL, Lizete Shizue Bomura. A investigação como um dos saberes docentes na formação inicial de professores. In: SHIGUNOV NETO, Alexandre; MACIEL, Lizete Shizue Bomura. (org). **Desatando os nós da formação docente**. Porto Alegre: Mediação, 2002.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico crítica: primeiras aproximações**. 9. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

SCHÖN, Donald A. **Educando o profissional reflexivo**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SILVA, Ileizi Luciana Fiorelli. **A formação de docentes da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, no Estado do Paraná**. Documento para organização do Curso de Formação de Professores em nível Médio na Escola Pública do Paraná. 2003, digit.

EXPLICAÇÕES COMPLEMENTARES AO TEXTO

No texto grafamos a expressão Prática de Formação – Estágio Supervisionado, seguindo a Matriz Curricular do Curso de Formação de Docentes. A Legislação vigente utiliza o termo Prática de Formação, entretanto muitas vezes o termo Estágio Supervisionado ou Prática de Ensino são utilizados como sinônimos. No caso do Curso de Formação de Docentes no Estado do Paraná, o termo utilizado é Prática de Formação.

SUGESTÃO DE ATIVIDADES

- 1- Promover estudo acerca da legislação norteadora do Curso de Formação de Docentes tendo como referência a Resolução CEB nº 02 de 19 de abril de 1999 que institui as Diretrizes Curriculares para a formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na Modalidade Normal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto Nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Em seguida discutir as bases que o Curso de Formação de Professores na escola de atuação está estruturado.
- 2- Discutir a concepção norteadora de Estágio Supervisionado tendo como referência o Plano de Estágio da Escola, analisando cada uma das propostas de atividades e intervenção. Esse exercício tem o objetivo de compreender o objetivo de cada uma das ações do Estágio Supervisionado e a sua importância na formação do futuro professor.

SUGESTÃO DE LEITURAS

Além das referenciadas no texto, sugerimos:

DUARTE, Newton. **Conhecimento tácito e conhecimento escolar na formação do professor. (Por que Donald Schön não entendeu Luria).** Revista *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 24, n. 83, p. 601-625, agosto 2003. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica.** Campinas, SP: Autores Associados, 1987.